



Protocolado em: IND - 1995/2021 05/10/2021 09:25	DISPONIBILIZADO EM: 05/Outubro/2021
---	--

### INDICAÇÃO nº 1995/2021

**Solicita ao Poder Executivo Municipal a não obrigatoriedade dos cobradores de ônibus, no transporte coletivo urbano e distrital.**

Senhor Presidente,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, solicitam ao Poder Executivo Municipal, a não obrigatoriedade dos cobradores de ônibus, no transporte coletivo urbano e distrital.

Considerando que em reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte e Habitação, realizada no dia 30/09, na Câmara de Vereadores, o diretor da Viação Santa Tereza Gustavo Marques dos Santos descartou a possibilidade de demissões, caso exarem pelo fim dos cobradores de ônibus em Caxias do Sul, ressaltando que todos serão realocados em outros setores.

Considerando que a economia será de aproximadamente 800 mil reais mensais, e consequentemente, ajudará na redução do valor da tarifa.

Diante do exposto, estamos à disposição!

Caxias do Sul, 30 de Setembro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

\_\_\_\_\_  
RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

\_\_\_\_\_  
ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

**Vereador - S/P**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

\_\_\_\_\_  
SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**